

DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 203/2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Municipal n.º 141 de 14 de maio de 2015, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2015 a 2018:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Viviane Brescansin de Oliveira

Suplente: Antônio Gilson de Brum

II - Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão de Mauá:

Titular: Greici Bettoni

Suplente: Fabiane Brescansin Floresti

III - Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emilio Meyer:

Titular: Daiane Paese Ceccon

Suplente: Luma Sganzerla

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Comércio, Urbanismo, Cultura e Turismo:

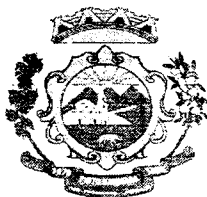
Titular: Eliane Begulin

Suplente: Viviane Gheno

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente:

Titular: Diane Tomazin Giaculone

Suplente: Ediane Grande



VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho:

Titular: Vaneli Trevelin

Suplente: Estela Maria Speroto

VII – Representantes do Grêmio Estudantil da Escola Estadual Professor José Pansera:

Titular: Felipe Bueno

Suplente: Tainara Macari da Luz

VIII – Representante do Grupo Atitude Jovem:

Titular: Maria Elizabete Manara

Suplente: Giovana Bao

IX – Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Casiano Arcari

Suplente: Marisa Longo

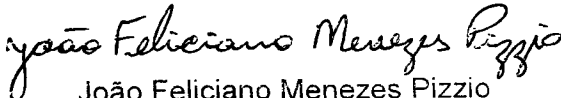
X – Representantes do COMALES:

Titular: Rudimar Paese

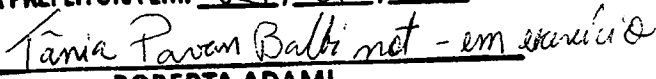
Suplente: Tania Pavan Belbolin

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 19 de junho de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 23/06/2015**


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.